



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

OFÍCIO N.º: 250/2025

Lambari, 24 de julho de 2025

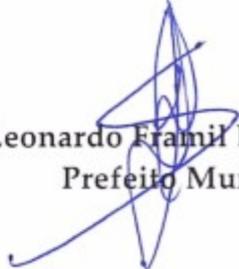
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 66 /2025

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Pelo presente, estou encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Municipal o qual visa autorização para que o Poder Executivo Municipal possa receber imóvel urbano em doação.

Atenciosamente,


Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Joarez Carlos Martins
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Lambari

RECEBIDOS
DATA 30/07/2025
ASS. [Assinatura]
16:40HS



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 21/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar, à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Municipal que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a receber, a título de doação, imóvel urbano situado no Município de Lambari/MG.

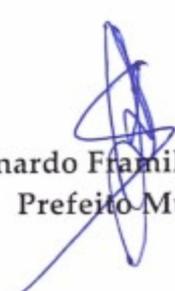
Conforme consta do Processo Administrativo nº 5310/2022, houve manifestação formal do particular interessado no sentido de doar ao Município o imóvel localizado na Rua Antônio Horta Barbosa, nº 436, Bairro Vila Nova, devidamente registrado sob a Matrícula nº 14.070 – Livro 2-BT, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área total de 164,89m², nos termos delineados pelos memoriais descritivos e croquis que acompanham esta proposição legislativa.

(vide documentos anexos).

Ressalte-se que a área objeto da doação corresponde a uma travessa que dá acesso a diversas unidades imobiliárias, sendo, portanto, de inequívoco interesse público a sua incorporação ao patrimônio municipal, a fim de viabilizar a regularização fundiária e o pleno atendimento aos princípios que regem a função social da propriedade.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e deliberação dos ilustres membros desta Egrégia Casa Legislativa, confiando-se em sua aprovação, por se tratar de medida de reconhecido interesse público.

Atenciosamente,


Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66 /2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, área de 164,89m² desmembrada do imóvel constante da Matrícula nº 14.070 – Livro 2-BT, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, nos termos da legislação aplicável, o imóvel urbano situado na Rua Antônio Horta Barbosa, nº 436, Bairro Vila Nova, no Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, com área correspondente a 164,89 m², devidamente descrito na Matrícula nº 14.070, Livro 2-BT, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari.

Artigo 2º - A área objeto da doação consiste em via de passagem (travessa) que confere acesso a múltiplos imóveis, revelando-se de notório interesse público sua incorporação ao patrimônio municipal, com vistas à regularização fundiária e à promoção da função social da propriedade urbana, nos termos do artigo 182, §2º, da Constituição da República.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Integram a presente Lei, para todos os fins de direito, o Memorial Descritivo e o Croqui elaborados pelo Agrimensor Victor Senhorini Arruda.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 24 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____/2025.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 - Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 - Cep.: 37.480-000 - Estado de Minas Gerais

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI

DESPACHO DO GABINETE

DEFIRO INDEFIRO

COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO
COMPETENTE OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

EM ____/____/2022.

Protocolo n.º 5310 122

Data: 12 10 22

[Assinatura]
Servidor

O abaixo assinado Sr.(a) Jose Donizete

Residente na Rua Antonio Horta Barbosa

Bairro: Vila Nova

Telefone: (35) 9831 9352 / Fdmo 129.8168-5426

vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência:

Eu Jose Donizete procurador dos

Hendries de Geraldo Uitor Borges

Elvira Miquelina Borges Venho

pedir o aceite de doação de

Terras ao município

"Terras q. Uitor Borges"

conforme o projeto

Nestes termos, pede

DEFERIMENTO

Lambari, de _____ de 2022.

738197528-53 Jose Borges
CPF/CNPJ



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro Nº 2 CS REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.070, LIVRO 2-BT, FLS. 055

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, na Rua Antônio Horta Barbosa, no bairro "Vila Nova", com a área de 572,50 m².

Romeu Estêvão Ramos, extraída do processo nº 31.4884-9, nos termos da Certidão expedida pelo RCPN local matrícula nº 0561840155 1971 2 00014 179 0002753 61. Cód.:4701-9; Emol.:R\$34,12; Rec.:R\$2,05; TFJ:R\$7,30; ISS:R\$1,02; Total:R\$44,49. Cód.:8101-8; Quant.:03; Emol.:R\$19,71; Rec.:R\$1,17; TFJ:R\$6,54; ISS:R\$0,60; Total:R\$28,02. Cód.:4134-3; Emol.:R\$17,74; Rec.:R\$1,06; TFJ:R\$5,91; ISS:R\$0,53; Total:R\$25,24. Cód.:4134-3; Emol.:R\$17,74; Rec.:R\$1,06; TFJ:R\$5,91; ISS:R\$0,53; Total:R\$25,24. Dou fé.

Lambari, 21 de maio de 2021.

Oficial: *[Assinatura]*

Av.6/14.070, livro 2CS, fls. 146, 02-06-2022 (Protocolo nº 29.807) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito por Jorge Donizete Borges, CPF nº 738.197.788-53, com firma reconhecida, para constar a alteração da área do imóvel para 1.268,18 m², com as seguintes confrontações e dimensões: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.570.632,8134 m e E 464.648,9636m; deste segue confrontando com a RUA ANTÔNIO HORTA BARBOSA, com azimute de 151°37'17" por uma distância de 6,00 m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.570.627,5306 m e E 464.651,8174 m; deste segue com azimute de 151°37'17" por uma distância de 6,19 m, e a mesma confrontação, até o ponto 3, de coordenadas N 7.570.622,0850 m e E 464.654,7592 m; deste segue com azimute de 151°37'17" por uma distância de 2,18 m, e a mesma confrontação, até o ponto 4, de coordenadas N 7.570.620,1644 m e E 464.655,7967 m; deste segue com azimute de 151°37'17" por uma distância de 1,80 m, e a mesma confrontação, até o ponto 5, de coordenadas N 7.570.618,5846 m e E 464.656,6502 m; deste segue com azimute de 151°37'17" por uma distância de 4,19 m, e a mesma confrontação, até o ponto 6, de coordenadas N 7.570.614,8974 m e E 464.658,6421 m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSORES DE FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA, MATRÍCULA: 14.663, com azimute de 239°37'41" por uma distância de 18,45 m, até o ponto 7, de coordenadas N 7.570.605,5870 m e E 464.642,7210 m; deste segue com azimute de 155°35'47" por uma distância de 6,58 m, e a mesma confrontação, até o ponto 8, de coordenadas N 7.570.599,5740 m e E 464.645,4400 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ALVES MACHADO, CPF: 929.439.006-30, MATRÍCULA: 16.154, com azimute de 249°43'44" por uma distância de 12,43m, até o ponto 9, de coordenadas N 7.570.595,2690 m e E 464.633,7840 m; deste segue com azimute de 248°47'35" por uma distância de 9,08m, e a mesma confrontação, até o ponto 10, de coordenadas N 7.570.591,9860 m e E 464.625,3230 m; deste segue com azimute de 248°26'52" por uma distância de 6,79 m, e a mesma confrontação, até o ponto 11; de coordenadas N 7.570.589,4930 m e E 464.619,0110 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA DONIZETTI PEREIRA, CPF: 625.809.817-72, JOÃO BATISTA DOONIZETE PEREIRA, CPF: 809.725.196-53, JOVELINA SEBASTIANA PEREIRA RIBEIRO, CPF: 040.913.138-50, VICENTINA DAS GRAÇAS PEREIRA ANDRADE, CPF: 003.732.858-17, GERALDA LUCIA DOMINGOS SANTOS, CPF: 450.181.976-68, TERESINHA DE LOURDES DA SILVA, CPF: 159.503.148-08, MARIA ROSÁRIA PEREIRA, CPF: 702.052.056-15, MATRÍCULA: 11.207, com azimute de 331°36'15" por uma distância de 6,86m, até o ponto 12, de coordenadas N 7.570.595,5270 m e E 464.615,7490 m; deste segue com azimute de 324°58'54" por uma distância de 5,00m, e a mesma confrontação, até o ponto 13, de coordenadas N 7.570.599,6230 m e E 464.612,8790 m; deste segue confrontando com a propriedade de IONE APARECIDA DE PAULA SILVA, CPF: 912.721.906-25, MATRÍCULA: 13.936, com azimute de 327°33'11" por uma distância de 8,57m, até o ponto 14, de coordenadas N 7.570.606,8520m e E 464.608,2830m; deste segue com azimute de 262°07'32" por uma distância de 0,42m, e a mesma confrontação, até o ponto 15, de coordenadas N 7.570.606,7230m e E 464.607,8830m; deste segue confrontando com a propriedade de ALESSANDRO DE PAIVA IDALINO, CPF: 031.916.776-31, MATRÍCULA: 198, com azimute de 334°56'01" por uma distância de 7,75m, até o ponto 16, de coordenadas N 7.570.613,7400m e E 464.604,8010m; deste segue com azimute de 340°25'46" por uma distância de 1,95m, e a mesma confrontação, até o ponto 17, de coordenadas N 7.570.615,5740m e E 464.603,9490m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA GORETE RIBEIRO, CPF: 809.727.136-20, MATRÍCULA: 7.153, com azimute de 70°39'51" por uma distância de 11,59m, até o ponto 18, de coordenadas N 7.570.619,4100m e E 464.614,8810m; deste segue com azimute de 68°14'49" por uma distância de 6,06m, e a mesma confrontação, até o ponto 19, de coordenadas N 7.570.621,6565m e E 464.620,5110m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSORES DE GERALDO BRAZ DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 2.123, com azimute de 68°14'49" por uma distância de 6,06m, até o ponto 20, de coordenadas N 7.570.623,9030 m e E 464.626,1410m;



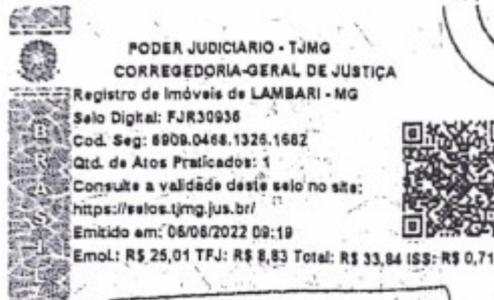
Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Livro Nº 2 CS REGISTRO DE IMÓVEIS – REGISTRO GERAL

Ano: _____

deste segue com azimute de 69°17'27" por uma distância de 16,30m, e a mesma confrontação, até o ponto 21, de coordenadas N 7.570.629,6660m e E 464.641,3850 m; deste segue com azimute de 67°26'49" por uma distância de 8,21m, e a mesma confrontação, até o ponto 1, onde teve início essa descrição encerrando uma área de 1.268,18m². TRT: BR20211251113. Memorial descritivo elaborado por Victor Sinhorini Arruda – Agrimensor – Ingra: WWXV. Nos termos do Art. 212, 213 e 214 da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Lambari nº 105484/2021, datada de 31-01-2022, assinada por Kaic Junqueira de Paiva – Diretor Tributário. Para efeitos fiscais estimaram o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cód.:4701-9; Emol.:R\$41,27; Rec.:R\$2,48; TFJ:R\$8,83; ISS:R\$1,24; Total:R\$53,82. Cód.:8101-8; Quant.:15; Emol.:R\$119,10; Rec.:R\$7,20; TFJ:R\$39,80; ISS:R\$3,60; Total:R\$169,50. Cód.:4125-1; Emol.:R\$540,13; Rec.:R\$32,41; TFJ:R\$220,60; ISS:R\$16,20; Total:R\$809,34. Dou fé.
Lambari, 02 de junho de 2022.
Oficial: *[Assinatura]*



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA LAMBARÍ - MG
Certifico nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.931/2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.015/73, que a presente cópia xerox da MATRÍCULA nº 14030
— do livro 2 - Pt — se encontra em conformidade com o registro original arquivado neste cartório. Dou fé.
Lambari, 02 de junho de 2022
OFICIAL: *[Assinatura]*
Maria Rita Pinto Lisboa

[Assinatura]
Brenda Pinao Mendes da Silva
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAMBARÍ - MG
M. RITA PINTO LISBÓIA
OFICIAL
M. RITA PINTO LISBÓIA (Substituta)
M. RITA LISBÓIA RIBEIRO (Substituto)



Estado de Minas Gerais
 Prefeitura Municipal de Lambari
 Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro Nº 2 BT REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2011

MATRÍCULA Nº 14.070

DATA: 23-08-2011

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, na rua Antonio Horta Barbosa, no bairro Vila Nova, confrontando pela frente com a referida rua, na extensão de 20,40 metros; do lado direito em linha quebrada, com Geraldo Braz de Souza e Claudete Pereira de Melo, na extensão de 46,20 metros; do lado esquerdo com Francisco Ribeiro de Paiva e João Alves Machado, na extensão de 48,50 metros; e, pelos fundos com João Aníbal Pereira, Carlos Roberto da Cunha e Aloísio Ribeiro, na extensão de 30,50 metros.
PROPRIETÁRIOS: GERALDO VITOR BORGES, CPF Nº 101.628.606-68 e sua esposa ELVIRA MIQUELINA BORGES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aposentado e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 13.063 – livro 3 - P. Dou fé. Lambari, 23 de agosto de 2011.

Oficial: *Bueno*

R.1/14.070 – livro 2 - BT - fls. 055 – 23-08-2011 – Nos termos do formal de partilha, datado de 16-12-2003, firmado pelo MM Juiz de Direito da Comarca, Dr. Marcio Augusto Oliveira Bueno, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Elvira Miquelina Borges, julgado por sentença em data de 13-06-2003, o imóvel constante da presente matrícula foi partilhado pela maneira seguinte: Pagamento ao viúvo Meiro Geraldo Vitor Borges, CPF Nº 101.628.606-68: haverá no terreno avaliado em R\$17.000,00, uma fração correspondente a 50% da totalidade, no valor de R\$8.500,00; Pagamento à herdeira filha ORDÁLIA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, OPF Nº 052.215.708-40: haverá no terreno, avaliado em R\$17.000,00, uma parte correspondente a 4,54,54%, no valor de R\$772,72; Pagamento aos herdeiros filhos: JOSÉ BORGES, casado com Benedita de Souza Borges, CPF Nº 148.524.886-68; MARIA DE FÁTIMA BORGES, divorciada, CPF Nº 830.281.458-04; EUGENIA BORGES DE OLIVEIRA, casada com Sebastião Elias de Oliveira, CPF Nº 199.115.078-40 e IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS, casada com José Geraldo Filho, CPF Nº 076.442.428-99: haverá cada um, igual pagamento ao que foi dado a herdeira Ordália Borges de Oliveira. Dou fé. Lambari, 23 de agosto de 2011.

Oficial: *Bueno*

Av.2/14.070, livro 2-BT, fls.055, 20-03-2020 (Protocolo: 26.915) - Procedese a esta averbação nos termos do Formal de Partilha, datado de 19-05-2016, firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Márcio Augusto Oliveira Bueno, extraído dos autos nº 0204997-31.2006.8.13.0378, inventário dos bens deixados pelo finado Geraldo Vitor Borges, CPF nº 101.628.606-68, homologado por Sentença em 17-11-2015, com trânsito em julgado, para constar o seu óbito conforme certidão expedida pelo RCPN de Lambari - MG, sob o nº 11.783, fls. 213, do livro C-18, Cód.:4701-9, Quant.:01, Emol.:R\$32,11; Rec.:R\$1,93; TFJ:R\$6,87; Total:R\$40,91; Cód.:4160-8, Quant.:01, Emol.:R\$16,69. Rec.:R\$1,00. TFJ:R\$5,66; Total:R\$23,25. Dou fé. Lambari, 18 de março de 2020.

Oficial: *Bueno*

R.3/14.070, livro 2-BT, fls.055, 20-03-2020 (Protocolo: 26:915) - Nos termos do Formal de Partilha, datado de 19-05-2016, firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Márcio Augusto Oliveira Bueno, extraído dos autos nº 0204997-31.2006.8.13.0378, inventário dos bens deixados pelo finado Geraldo Vitor Borges, CPF nº 101.628.606-68, homologado por Sentença em 17-11-2015, com trânsito em julgado, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi partilhado pela maneira seguinte: PAGAMENTO AOS HERDEIROS FILHOS: ORDÁLIA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, viúva, RG nº 17.335.555.SSP/SP, CPF nº 052.215.708-40, residente e domiciliada em São José dos Campos; JOSÉ BORGES, brasileiro, soldador, RG nº 73.0038.3 SSP/MG, CPF nº 148.524.386-68, casado com BENEDITA DE SOUZA BORGES, brasileira, do lar, RG nº MG-16:649.886, CPF nº 079.979.596-88, pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIANA BORGES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 19.585.592 SSP/MG, CPF nº 882.9... com EGÍDIO DOS SANTOS, RG nº MG-...



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Imóveis de LAMBARI - MG

MATRÍCULA Nº 14.070
 Livro 2 - BT
 Fls. 055
 5
 4
 3
 2
 1

SERIE IF 547653



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Con: 37.480.000

Livro Nº 2 BT REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: _____

19.585.567, CPF nº 352717366-87, pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIA DE LOURDES BORGES BACHA, brasileira, do lar, viúva, RG nº 13065156 SSP/SP, CPF nº 251.016.448-11, residente e domiciliada nesta cidade; MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, viúva, RG nº 18.245.035-1 SSP/SP, CPF nº 308.248.558-84, residente e domiciliada em São Miguel Paulista; LÁZARA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, divorciada, RG nº 20.533.185-5, CPF nº 026.101.188-05, residente e domiciliada em São José dos Campos; JORGE DONIZETI BORGES, brasileiro, industrial, RG nº 7.300.448 SSP/MG, CPF nº 738.197.788-53, casado com Maria Helena Borges, brasileira, do lar, RG nº MG-12.428.657, CPF nº 049031036-25, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIA DE FÁTIMA BORGES, brasileira, divorciada, RG nº 26.994.192-7 SSP/SP, CPF nº 830.281.458-04, residente e domiciliada em São José dos Campos; EUGÊNIA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 36.074.737-1 SSP/SP, CPF nº 199.115.078-40, residente e domiciliada em São José dos Campos; ROSÁLIA MARIA BORGES RIBEIRO, brasileira, do lar, viúva, RG nº 7.716.465 SSP/MG, CPF nº 948.827.706-87, residente e domiciliada nesta cidade; MACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA BORGES, brasileira, divorciada, RG nº 17.418.823-4, CPF nº 076.442.428-99, residente e domiciliada em São João dos Campos; Haverá cada um no imóvel inventariado, uma fração de 9,09,09% (52,04,54m²), da totalidade que mede 572,50m², no valor de R\$2.272,72 reais. Cód. Hash: 3cc8. 1ddb. 1c69. 2d1a. bd3d. 9efc. f0cf. 28fd. b51f. 7f07. Cód.:4513-8;Quant.:01;Emol.:R\$542,82.Rec.:R\$32,57.TFJ:R\$221,73. Total:R\$797,12. Dou fé. Lambari, 20 de março de 2020.

Oficial: *[Assinatura]*

Av.4/14.070, livro 2-BT, fls. 055, 30-06-2020 – Proceda-se a esta averbação, em virtude de erro material, para constar que figuram também como herdeiros no “R-1”, conforme formal de partilha dos bens deixados pela finada Elvira Miquelina Borges, os herdeiros filhos: JORGE DONIZETI BORGES, brasileiro, industrial, CPF nº 738.197.788-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Helena Borges, domiciliado nesta cidade, haverá no terreno avaliado em R\$17.000,00, uma fração correspondente a 10,22715% (117,09 m²), no valor de R\$1.738,62; ROSÁLIA MARIA BORGES RIBEIRO, brasileira, CPF nº 029.718.586-18, casada com Paulo Ribeiro, pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliada nesta cidade, haverá no terreno avaliado em R\$17.000,00, uma fração correspondente a 10,22715% (117,09 m²), no valor de R\$1.738,62; MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CPF nº 591.419.058-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Ferreira de Oliveira, domiciliada em São Miguel Paulista, haverá no terreno avaliado em R\$17.000,00, uma fração correspondente a 1,13635% (13,01 m²), no valor de R\$193,18; LAZARA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 026.101.188-05, domiciliada em São José dos Campos, haverá no terreno avaliado em R\$17.000,00, uma fração correspondente a 5,68175% (65,05 m²), no valor de R\$965,90. Dou fé.

Lambari, 30 de junho de 2020.

Oficial: *[Assinatura]*

Av.5/14.070, livro 2-BT, fls.055, 07-04-2021 - Nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, documento nº 00110408620175150083, protocolo nº 202005.1508.01147678-IA-081, Trabalhista TST/SP-TRT 15ª Região, 3ª Vara São José dos Campos, proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade da parte pertencente a Maria de Lourdes Borges Bacha, no presente imóvel. Dou fé.

Lambari, 07 de abril de 2021.

Oficial: *[Assinatura]*

Av.6/14.070, livro 2-BT, fls. 055, 21-05-2021 (Protocolo nº 28.453) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito pela proprietária Lázara Maria Borges, CPF nº 026.101.188-05, datado de 04-08-2020, com firma reconhecida, para constar que, em virtude de engano e erro material, no R.3 e no Av.4 onde se lê: “LÁZARA MARIA BORGES DE OLIVEIRA”, o correto é: “LÁZARA MARIA BORGES”, e no Av.4 onde consta seu estado civil como de viúva, o correto é divorciada, conforme sentença prolatada em 04-12-1980, pelo MM. Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos – SP, Dr.





Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 2, A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA: Nº 14.070 - LIVRO: Nº 2 – REGISTRO GERAL – COMARCA DE LAMBARI.

Município(s): LAMBARI

U.F: MINAS GERAIS

Matrícula(s): 14.070

Livro: Nº2 – RG

Área Total: 140.47 m²

Perímetro: 50.96 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA

PERÍMETRO: B01 – B02 – B03 – B04.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **B01**, de coordenadas **N 7.570.621,6899m** e **E 464.654,9747m**; deste segue pelo alinhamento da **RUA ANTÔNIO HORTA BARBOSA**, com azimute de **151°38'05"** por uma distância de **7,72m**, até o ponto **B02**, de coordenadas **N 7.570.614,8974m** e **E 464.658,6421m**; deste segue confrontando com a propriedade de **SUCESORES DE FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA, MATRÍCULA: 14.663**, com azimute de **239°37'41"** por uma distância de **17,62m**, até o ponto **B03**, de coordenadas **N 7.570.605,9897m** e **E 464.643,4423m**; deste segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 14.070**, com azimute de **334°36'36"** por uma distância de **8,46m**, até o ponto **B04**, de coordenadas **N 7.570.613,6295m** e **E 464.639,8164m**; deste segue com azimute de **61°59'54"** por uma distância de **17,17m**, e a mesma confrontação, até o ponto **B01**, onde teve início essa descrição encerrando uma área de **140,47m²**.

Todas as coordenadas, distâncias, azimutes e áreas estão calculados no Sistema de Projeção Cartográfica UTM, vinculadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA: Nº 14.070 - LIVRO: Nº 2 -
REGISTRO GERAL – COMARCA DE LAMبارI.

Município(s): LAMبارI

U.F: MINAS GERAIS

Matrícula(s): 14.070

Livro: Nº2 – RG

Área Total: 906.18 m²

Perímetro: 156.70 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA

PERÍMETRO: A02 – B01 – B04 – B03 – C01 – C02 – C03 – C04 – C05 – C06
– C07 – C08 – C09 – C10 – C11 – C12 – C13 – C14 – A04 – A03.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A02, de coordenadas N 7.570.626,0883m e E 464.652,5966m; deste segue pelo alinhamento da RUA ANTÔNIO HORTA BARBOSA, com azimute de 151°36'03" por uma distância de 5,00m, até o ponto B01, de coordenadas N 7.570.621,6899m e E 464.654,9747m; deste segue confrontando com o LOTE 2, A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA 14.070, com azimute de 241°59'54" por uma distância de 17,17m, até o ponto B04, de coordenadas N 7.570.613,6295m e E 464.639,8164m; deste segue com azimute de 154°36'36" por uma distância de 8,46m, e a mesma confrontação, até o ponto B03, de coordenadas N 7.570.605,9897m e E 464.643,4423m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSORES DE FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA, MATRÍCULA: 14.663, com azimute de 239°37'41" por uma distância de 0,84m, até o ponto C01, de coordenadas N 7.570.605,5670m e E 464.642,7210m; deste segue com azimute de 155°35'47" por uma distância de 6,58m, e a mesma confrontação, até o ponto C02, de coordenadas N 7.570.599,5740m e E 464.645,4400m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO ALVES MACHADO, CPF: 929.439.006-30, MATRÍCULA: 16.154, com azimute de 249°43'44" por uma distância de 12,43m, até o ponto C03, de coordenadas N 7.570.595,2690m e E 464.633,7840m; deste segue com azimute de 248°47'35" por uma distância de 9,08m, e a mesma confrontação, até o ponto C04, de coordenadas N 7.570.591,9860m e E 464.625,3230m; deste segue com azimute de 248°26'52" por uma distância de 6,79m, e a mesma confrontação, até o ponto C05, de coordenadas N 7.570.589,4930m e E 464.619,0110m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA DONIZETTI PEREIRA, CPF: 625.809.817-72, JOÃO BATISTA DONIZETE PEREIRA, CPF: 809.725.196-53, JOVELINA SEBASTIANA PEREIRA RIBEIRO, CPF: 040.913.138-50, VICENTINA DAS GRAÇAS PEREIRA ANDRADE, CPF: 003.732.858-17, GERALDA LUCIA DOMINGOS SANTOS,



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

CPF: 450.181.976-68, TERESINHA DE LOURDES DA SILVA, CPF: 159.503.148-08, MARIA ROSÁRIA PEREIRA, CPF: 702.052.056-15, MATRÍCULA: 11.207, com azimute de 331°36'15" por uma distância de 6,86m, até o ponto C06, de coordenadas N 7.570.595,5270m e E 464.615,7490m; deste segue com azimute de 324°58'54" por uma distância de 5,00m, e a mesma confrontação, até o ponto C07, de coordenadas N 7.570.599,6230m e E 464.612,8790m; deste segue confrontando com a propriedade de IONE APARECIDA DE PAULA SILVA, CPF: 912.721.906-25, MATRÍCULA: 13.938, com azimute de 327°33'11" por uma distância de 8,57m, até o ponto C08, de coordenadas N 7.570.606,8520m e E 464.608,2830m; deste segue com azimute de 252°07'32" por uma distância de 0,42m, e a mesma confrontação, até o ponto C09, de coordenadas N 7.570.606,7230m e E 464.607,8830m; deste segue confrontando com a propriedade de ALESSANDRO DE PAIVA IDALINO, CPF: 031.916.776-31, MATRÍCULA: 198, com azimute de 334°56'01" por uma distância de 7,75m, até o ponto C10, de coordenadas N 7.570.613,7400m e E 464.604,6010m; deste segue com azimute de 340°25'46" por uma distância de 1,95m, e a mesma confrontação, até o ponto C11, de coordenadas N 7.570.615,5740m e E 464.603,9490m; deste segue confrontando com a propriedade de ALESSANDRO DE PAIVA IDALINO, CPF: 031.916.776-31, MATRÍCULA: 198, com azimute de 70°39'51" por uma distância de 11,59m, até o ponto C12, de coordenadas N 7.570.619,4100m e E 464.614,8810m; deste segue com azimute de 68°14'49" por uma distância de 6,06m, e a mesma confrontação, até o ponto C13, de coordenadas N 7.570.621,6565m e E 464.620,5110m; deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSORES DE GERALDO BRAZ DE SOUZA, MATRÍCULA: 2.123, com azimute de 68°14'49" por uma distância de 6,06m, até o ponto C14, de coordenadas N 7.570.623,9030m e E 464.626,1410m; deste segue com azimute de 69°17'27" por uma distância de 0,34m, e a mesma confrontação, até o ponto A04, de coordenadas N 7.570.624,0234m e E 464.626,4596m; deste segue confrontando com o LOTE 1, A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA 14.070, com azimute de 158°38'33" por uma distância de 10,52m, até o ponto A03, de coordenadas N 7.570.614,2270m e E 464.630,2904m; deste segue com azimute de 61°59'54" por uma distância de 25,26m, e a mesma confrontação, até o ponto A02, onde teve início essa descrição encerrando uma área de 906,18m².

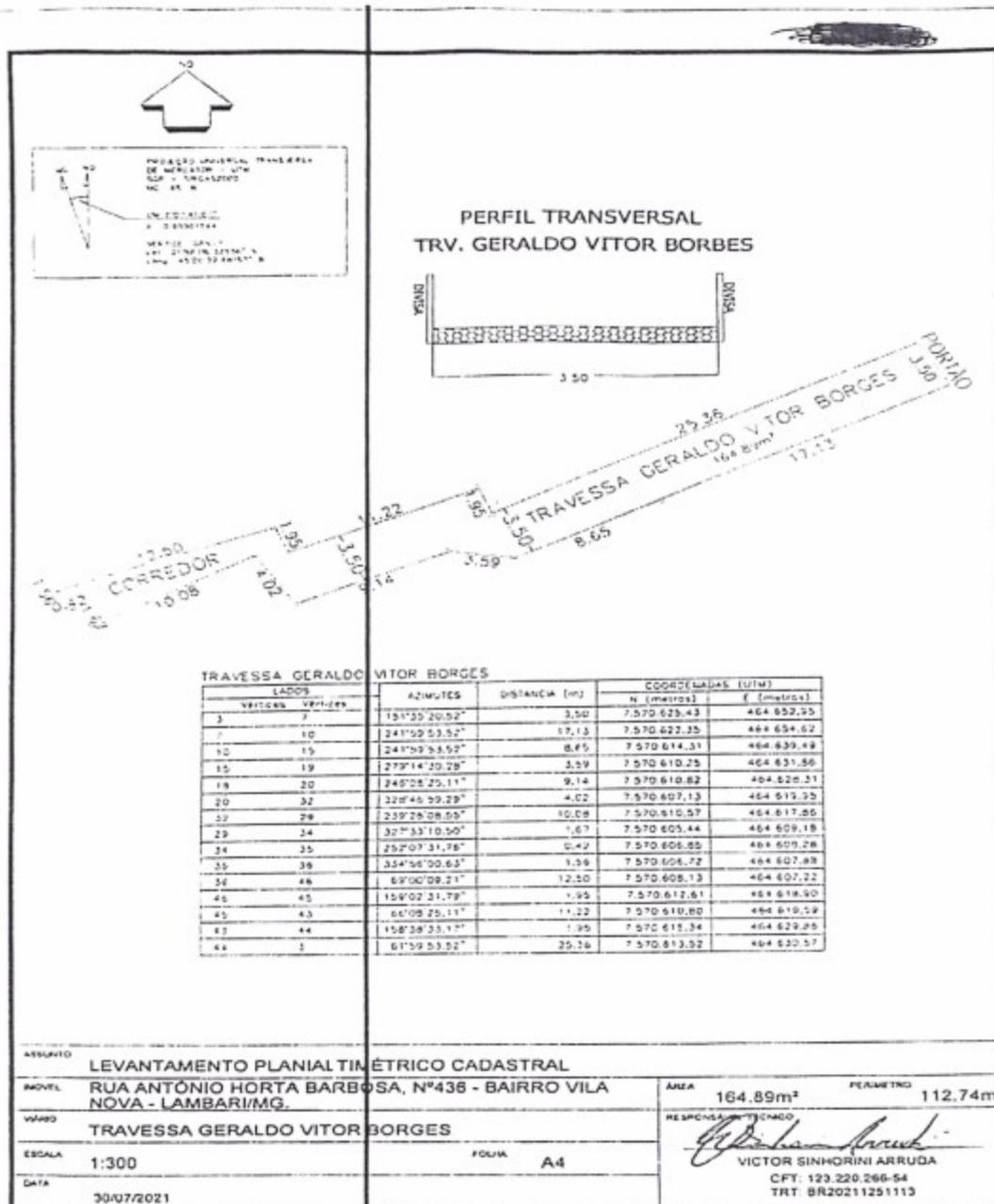
Todas as coordenadas, distâncias, azimutes e áreas estão calculados no Sistema de Projeção Cartográfica UTM, vinculadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000.



Estado de Minas Gerais
 Prefeitura Municipal de Lambari
 Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 - Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ÁREA A SER DOADA





Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **SERVIDÃO DE ACESSO DENOMINADA "TRAVESSA GERALDO VITOR BORGES" A SER AVERBADA NA MATRÍCULA: N°14.070 - LIVRO: N°2 – REGISTRO GERAL**

Comarca: **LAMبارI**

Município(s): **LAMبارI**

Matrícula(s): **14.070**

Área: **164.89m²**

U.F: **MINAS GERAIS**

Livro: **N°2 – REGISTRO GERAL**

Perímetro (m): **112.74m**

Servidão situada na localidade denominada Bairro Vila Nova, Rua Antônio Horta Barbosa – N°436, com os seguintes perímetros e confrontações:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 3, de coordenadas N 7.570.625,43m e E 464.652,95m; deste segue pelo alinhamento da Rua Antônio Horta Barbosa, com azimute de 151°35'20,52" por uma distância de 3,50m, até o ponto 7, de coordenadas N 7.570.622,35m e E 464.654,62m; deste segue com azimute de 241°59'53,52" por uma distância de 17,13m, confrontando com o Lote-2 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: N°14.070 – Livro: N°2 – Registro Geral em nome de Jorge Donizete Borges, até o ponto 10, de coordenadas N 7.570.614,31m e E 464.639,49m; deste segue com azimute de 241°59'53,52" por uma distância de 8,65m, confrontando com o Lote-3 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: N°14.070 – Livro: N°2 – Registro Geral em nome de Lazara Maria Borges, até o ponto 15, de coordenadas N 7.570.610,25m e E 464.631,86m; deste segue com azimute de 279°14'30,28" por uma distância de 3,59m, confrontando com o Lote-3 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: N°14.070 – Livro: N°2 – Registro Geral em nome de Lazara Maria Borges de Oliveira e GLEBA-2 "Área remanescente" da Matrícula N°14.070 – Livro N°2 – Registro Geral em Nome de Imaculada Conceição Aparecida Borges, José Borges, Mariana Borges dos Santos e Maria de Lourdes Borges Bacha, até o ponto 19, de coordenadas N 7.570.610,82m e E 464.628,31m; deste segue com azimute de 246°08'25,11" por uma distância de 9,14m, confrontando com a GLEBA-2 "Área remanescente" da Matrícula N°14.070 – Livro N°2 – Registro Geral em Nome de Imaculada Conceição Aparecida Borges, José Borges, Mariana Borges dos Santos e Maria de Lourdes Borges Bacha, até o ponto 20, de coordenadas N 7.570.607,13m e E 464.619,95m; deste segue com azimute de 328°46'59,29" por uma distância de 4,02m, confrontando com o Lote-4 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: N°14.070 – Livro: N°2 – Registro Geral em nome de Rosália Maria Borges Ribeiro, até o ponto 32, de coordenadas N 7.570.610,57m e E 464.617,86m; deste segue com azimute de 239°28'08,55" por uma distância de 10,08m, e a mesma confrontação, até o ponto 29, de coordenadas N 7.570.605,44m e E 464.609,18m; deste segue com azimute de 327°33'10,50" por uma distância de 1,67m, confrontando com o N°Sn da Rua Marta Shima, até o ponto 34, de coordenadas N 7.570.606,85m e E 464.608,28m; deste segue com azimute de 252°07'31,76" por uma distância de 0,42m, e a mesma confrontação, até o ponto 35, de coordenadas N 7.570.606,72m e E 464.607,88m; deste segue com azimute de 334°56'00,63" por uma distância de 1,56m, confrontando com o N°Sn da Rua Marta Shima, até o ponto 36, de coordenadas N 7.570.608,13m e E 464.607,22m; deste segue com azimute de 69°00'09,21" por uma distância de 12,50m, confrontando com o Lote-5 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: N°14.070 – Livro: N°2 – Registro Geral em nome de Eugênia Borges de Oliveira até o ponto 46, de coordenadas N 7.570.612,61m e E 464.618,90m; deste



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

segue com azimute de $159^{\circ}02'31,79''$ por uma distância de 1,95m, e a mesma confrontação, até o ponto 45, de coordenadas N 7.570.610,80m e E 464.619,59m; deste segue com azimute de $66^{\circ}08'25,11''$ por uma distância de 11,22m, e a mesma confrontação, até o ponto 43, de coordenadas N 7.570.615,34m e E 464.629,86m; deste segue com azimute de $158^{\circ}38'33,17''$ por uma distância de 1,95m, confrontando com a GLEBA-1 "Área remanescente" da Matrícula Nº14.070 – Livro Nº2 – Registro Geral em Nome de Imaculada Conceição Aparecida Borges, José Borges, Mariana Borges dos Santos e Maria de Lourdes Borges Bacha, até o ponto 44, de coordenadas N 7.570.613,52m e E 464.630,57m; deste segue com azimute de $61^{\circ}59'53,52''$ por uma distância de 25,36m, confrontando com a GLEBA-1 "Área remanescente" da Matrícula Nº14.070 – Livro Nº2 – Registro Geral em Nome de Imaculada Conceição Aparecida Borges, José Borges, Mariana Borges dos Santos e Maria de Lourdes Borges Bacha e Lote-1 "A Ser Desmembrado" da Matrícula: Nº14.070 – Livro: Nº2 – Registro Geral em nome de Maria de Fátima Borges, até o ponto 3, onde teve início essa descrição."

Todas as coordenadas, distâncias, azimutes e áreas estão calculados no Sistema de Projeção Cartográfica UTM, vinculadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000.

Lambari, 30 de Julho de 2021.

Responsável Técnico: Victor Sinhorini Arruda
CFT: 123.220.266-54
TRT: BR20211251113